GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5356 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 16 de Dezembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
Nº 12 de 10/12/2020

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, na sua 314ª Reunião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acordado que será realizado pagamento integral e/ou proporcional do incentivo da Portaria 2.358 de 02/09/2020 conforme execução das ações propostas nos meses de referência e cadastro no CNES e E-SUS notifica, estabelecendo prazo limite para pagamento ate 30/12/2020, sendo todos os 11 profissionais com cadastro no CNES porém deverão encaminhar a Secretária Municipal de Saúde a data em que iniciou monitoramento via E-SUS Notifica para recebimento do incentivo.

Art. 2º - Aprovado os **Indicadores Pactuados nos anos de 2018, 2019 e 2020**

Art. 3º - Aprovado o **Relatório Anual da Gestão 2019**

Art. 4º- Conforme apresentado na Reunião nº 305 de 05/05/2020, o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da COVID -19 no Munícipio de Santa Rita de Cassia, **fica incluído como atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de dezembro de 2020.

RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117